COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 51/2021, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICIDADE DA RELAÇÃO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Emenda supressiva 01/2024

Art. 1º - Suprime a alínea d) do parágrafo único do artigo 1º.

Art. 1º [...]

Parágrafo Único. (...)

d) Suprimido

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo adequar o projeto de lei, visando atender as necessidades de atendimento de urgência dos médicos plantonistas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de fevereiro de 2024.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador Relator

De acordo:

JOÃO M. RIBEIRO
Vereador

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador